

# Relatório de Correição Ordinária na 26ª Vara Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro

22 a 26/10/2018



# Corregedoria Regional

# Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

# Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1.	Servidores em teletrabalho	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA	11
5.	GESTÃO DE METAS	12
5.1.	Metas internas	12
5.2.	Classificação de desempenho	12
5.3.	Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	12
5.3.1	1. Comparativo com as outras as outras Varas (Cível Residual)	13
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	21
6.1.	Produção e classificação de sentenças	21
6.2.	Acervo concluso	21
6.3.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)	22
6.4.	Audiências	23
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO	24
7.1. Fede	Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais erais mesma competência	26
7.1.1	·	
7.1.2		
7.1.2		
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	
8.1.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários	
	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada	
8.2.		
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença  ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	
9.		
9.1.	Balcão de entrada	
9.2.	Processos em segredo de justiça	
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)	
9.4.	Documentos pendentes de juntada	
9.5.	Remessa externa	34

10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	35
11.	PROCESSOS SUSPENSOS	37
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	40
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	41
14.	LIVROS E PASTAS	45
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	47
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA	51
16.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA	51
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças	51
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização.	51
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	52
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	54
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	55
20	FNCFRRAMENTO	56

# 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ (26VF-RJ), de 22 a 26/10/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6°, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1° a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justica Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 e 2018/00016, 35, 114, 149, 214 e 352 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal - MPF/RJ (2017/7726 e 2018/13559) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/02008), à Defensoria Pública da União - DPU/RJ (2017/7323 e 2018/13569) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/02011), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/13572) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/02004), a Advocacia Geral da União - AGU/RJ (2017/7744 e 2018/13574) e AGU/ES (2018/02014) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região - PRFN/RJ (2017/7752 e 2018/13577) e PRFN/ES (2018/02013).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO e e-PROC) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal FRANA ELIZABETH MENDES, titular da unidade correicionada, pelo Diretor de Secretaria CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA, pela representante da OAB/RJ, Drª ALEXANDRA LAMHA CARNEIRO e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.

## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 3.670 processos, sendo 720 físicos e 2.950 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

- (i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidoresgestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5°, §5°, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;
- (ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- (iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a cerficação do trânsito em julgado

(...)

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

<sup>(...)</sup> 

<sup>§2</sup>º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

<sup>§ 3</sup>º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

<sup>§4</sup>º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

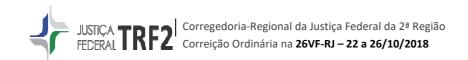
<sup>§5</sup>º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

TRF2

Fls 71

e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

- (iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;
- (v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



## 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

**Denominação:** 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ (26VF-RJ)

Data de instalação: 18/11/1994.

Endereço: Avenida Rio Branco, 243, ANEXO II, 7º andar, Centro, Rio de

Janeiro, RJ.

Juíza Titular: Dra. FRANA ELIZABETH MENDES, desde 12/07/2011.

**Juíza Substituta:** Dra. ANDREA DE ARAUJO PEIXOTO, desde 14/05/2015.

Diretor de Secretaria: Dr. CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA.

Competências: Competência Cível Residual.

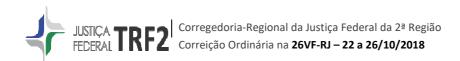
### Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores
Agosto/16	7	6	1	0	14
Outubro/18	6	6	0	1	13

O Diretor de Secretaria informou que há pouca rotatividade de servidores. A equipe está reunida há pelo menos 5 (cinco) anos. São quatro servidores em teletrabalho, um no gabinete e três na secretaria. Os servidores em regime de teletrabalho fazem 2 (dois) dias de teletrabalho por semana.

#### 3.1. Servidores em teletrabalho

Há quatro servidores em teletrabalho, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5° da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). Os gestores encaminham à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução, os últimos remetidos em 08/08/2018, conforme indicado a seguir:







### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

### MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2018/07577

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

De: 26° VARA FEDERAL Para: SECRETARIA GERAL Assunto: Relato de Atividades

Encaminho, em anexo, relatório trimestral de atividades do(a) servidor(a) Otavio Henrique Messano Fontes, matrícula 13.392, relativas ao teletrabalho exercido pelo(a) mesmo(a) na 26º Vara Federal do Rio de Janeiro, no 2º trimestre de 2018.

Atenciosamente,

#### CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA DIRETOR DE SECRETARIA





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

## MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2018/07579

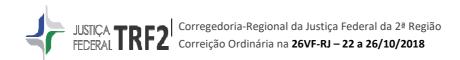
Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

De: 26ª VARA FEDERAL Para: SECRETARIA GERAL Assunto: Relato de Atividades

Encaminho, em anexo, relatório trimestral de atividades do(a) servidor(a) Alba Valéria Pereira Farias, matrícula 13.588, relativas ao teletrabalho exercido pelo(a) mesmo(a) na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no 2º trimestre de 2018.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA DIRETOR DE SECRETARIA







### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

#### MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2018/07578

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

De: 26ª VARA FEDERAL Para: SECRETARIA GERAL Assunto: Relato de Atividades

Encaminho, em anexo, relatório trimestral de atividades do(a) servidor(a) Tárcio Saldanha Pereira, matrícula 12.378, relativas ao teletrabalho exercido pelo(a) mesmo(a) na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no 2º trimestre de 2018..

Atenciosamente,

#### CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA DIRETOR DE SECRETARIA





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

## MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2018/07576

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

De: 26ª VARA FEDERAL Para: SECRETARIA GERAL Assunto: Relato de Atividades

Encaminho, em anexo, relatório trimestral de atividades do(a) servidor(a) Tathiane Aparecida Alves Ferreira Manhães, matrícula 14.292, relativas ao teletrabalho exercido pelo(a) mesmo(a) na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no 2º trimestre de 2018.

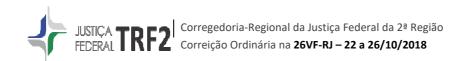
Atenciosamente,

#### CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA DIRETOR DE SECRETARIA

## 4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores NELSON DA COSTA MAIA e BRUNO MELE, e pela Oficiala de Gabinete MÔNICA BAYÃO PEREIRA CALMON, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5°, §§2° e 5°, da Lei 11.416/2006).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 21 a 25/05/2018, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

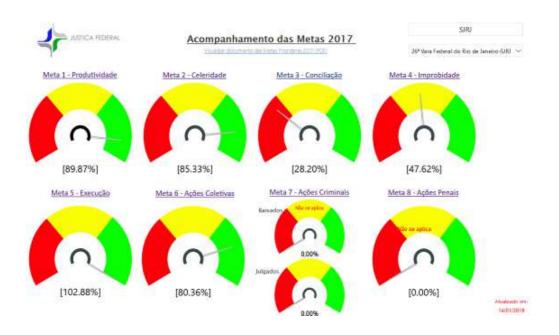


## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

A unidade possui as seguintes metas: mensalmente, dar baixa em uma quantidade maior de processos que entra na unidade e não deixar processos sem movimentação ou conclusos além dos prazos definidos na Consolidação Normativa. O monitoramento é feito mensalmente pelo Diretor por meio do Painel de indicadores, relatórios do Portal de Estatística.

## 5.2. Classificação de desempenho



# 5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017

Varas Cíveis - SJRJ (21ª VF a 32ª VF)



# 5.3.1. Comparativo com as outras as outras Varas (Cível Residual)

META Nº 1 (Julgar mais que distribuídos)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 11/11/18)
5ªVF-RJ	101,05	93,11
6ªVF-RJ	63,58	39,72
7ªVF-RJ	97,26	146,61
10ªVF-RJ	76,18	117,21
12ª VF-RJ	143,53	123,00

14ª VF-RJ	121,48	154,98
17ª VF-RJ	103,65	89,36
19ª VF-RJ	101,14	115,60
20ª VF-RJ	98,81	110,89
22ª VF-RJ	69,07	152,20
24ª VF-RJ	47,07	69.57
26ª VF-RJ	89,87	102,95
27ª VF-RJ	81,51	150,77
30ª VF-RJ	73,58	110,83

# META № 2 (Julgamento de processos antigos)

116,53

32ª VF-RJ

VARA	ATINGIMENTO (%)	ATINGIMENTO (%)
Vittor	2017	2018 (até 11/11/18)
5ªVF-RJ	92,69	90,43
6ªVF-RJ	85,89	79,50
7ªVF-RJ	94,68	93,19
10ªVF-RJ	93,96	95,29

98,81

12ª VF-RJ	94,85	94,31
14ª VF-RJ	78,24	82,46
17ª VF-RJ	96,05	96,62
19ª VF-RJ	83,30	85,42
20ª VF-RJ	99,59	99,69
22ª VF-RJ	97,54	98,71
24ª VF-RJ	93,49	90,94
26ª VF-RJ	85,33	85,43
27ª VF-RJ	95,75	97,19
30ª VF-RJ	92,27	93,64
32ª VF-RJ	99,41	98,27

# META № 3 (Conciliação)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 11/11/18)
5ªVF-RJ	41,15	93,02
6ªVF-RJ	91,46	46,08

7ªVF-RJ	20,49	98,90
10ªVF-RJ	210,84	409,48
12ª VF-RJ	84,39	179,43
14ª VF-RJ	130,72	35,05
17ª VF-RJ	283,02	283,45
19ª VF-RJ	45,05	33,86
20ª VF-RJ	136,72	224,84
22ª VF-RJ	300,83	146,73
24ª VF-RJ	53,42	191,39
26ª VF-RJ	28,20	100,90
27ª VF-RJ	10,92	86,02
30ª VF-RJ	19,46	188,28
32ª VF-RJ	209,42	58,69

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região Correição Ordinária na **26VF-RJ – 22 a 26/10/2018** 

# META № 5 – (Execução)

VARA	ATINGIMENTO (%)	ATINGIMENTO (%)
VANA	2017	2018 <b>(até 26/11/18)</b>
5ªVF-RJ	80,86	53,35

TRF:	2
Fls 8	1

6ªVF-RJ	88,79	46,02
7ªVF-RJ	113,58	58,24
10ªVF-RJ	94,55	58,10
12ª VF-RJ	125,21	77,12
14ª VF-RJ	91,89	159,42
17ª VF-RJ	102,20	89,70
19ª VF-RJ	100,42	101,85
20ª VF-RJ	101,23	99,45
22ª VF-RJ	105,62	74,65
24ª VF-RJ	66,11	54,03
26ª VF-RJ	102,88	58,40
27ª VF-RJ	92,40	74,94
30ª VF-RJ	61,76	54,27
32ª VF-RJ	165,20	55,52

# Meta nº 6 - (Ações Coletivas)

\/A D A	ATINGIMENTO (%)	ATINGIMENTO (%)	
VARA	2017	2018 (até 26/11/18)	

5ªVF-RJ	102,27	104,17
6ªVF-RJ	102,27	62,50
7ªVF-RJ	107,48	93,75
10ªVF-RJ	75,00	93,75
12ª VF-RJ	109,37	121,09
14ª VF-RJ	39,06	56,82
17ª VF-RJ	83,33	87,50
19ª VF-RJ	90,91	93,75
20ª VF-RJ	125,00	125,00
22ª VF-RJ	100,00	125,00
24ª VF-RJ	118,75	117,65
26ª VF-RJ	80,36	68,18
27ª VF-RJ	105,77	100,00
30ª VF-RJ	110,29	111,11
32ª VF-RJ	116,07	125,00

A unidade não cumpriu integralmente as Metas  $n^{os}$  1, 2, 3, 4 e 6 do CNJ/2017.

As Metas  $n^{os}$  1 e 3, embora não alcançadas em 2017, já foram cumpridas integralmente em 2018. Em 26/11/2018, o percentual de atingimento das metas CNJ/2018 n° 5 e 6 é inferior a 70%.

Quanto à Meta CNJ nº 4/2017, a Resolução nº TRF2-RSP-2018/00019, de 06/04/2018, determinou a redistribuição dos feitos de Improbidade Administrativa para as 8ª, 11ª e 18ª VF-RJ, varas especializadas na matéria.

Por amostragem, foram inspecionados os processos a seguir, entre os 153 processos-alvo da Meta nº 2 CNJ/2017 pendentes de julgamento.

## Amostra de processos analisados:

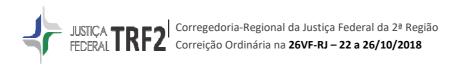
Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses?	Último Movim.	Data último Movim.
0010185-79.2010.4.02.5101	Ordinária/Imóveis	SFH	sim	Mov. Cartorária tipo Expedir Mandado.	31/10/18
0016945-44.2010.4.02.5101	Ação de Usucapião	Posse, Propriedade de imóveis; Registros públicos.	não	Mov. Cartorária tipo Aguardando devolução de Mandado.	16/10/18
0007048-55.2011.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Vencimentos ou proventos de militares; Saúde.	sim	Mov. Cartorária tipo Manifestação OBS: Perito.	05/10/18
0000367-35.2012.4.02.5101	Emb. à Ação Monitória	Contratos de Direito Civil	sim	Concluso para despacho.	12/11/18
0018662-86.2013.4.02.5101	IRPF	Ordinária/Tributária	sim	Juntada de petição da União.	09/10/18

<sup>\*</sup> Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na Meta nº 6/2017 CNJ, cumpriu-se 80,36%, estando pendentes de julgamento 5 Ações Coletivas.

### Amostra de processos analisados:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses?	Último Movim.	Data último Movim.
0030116-63.2013.4.02.5101	Ação Popular	Expedição/Liberação de documentos; Registros Públicos; Responsabilidade Civil.	sim	Juntada de petição.	23/10/18
0042003-78.2012.4.02.5101	Ação Popular	Concurso Público; Atos e	não	Intimação de	29/05/18



		Proc. Adm.		Despacho.	
0042560-65.2012.4.02.5101	Ação Popular	Atos e Proc. Adm.; Concessionária de Serviço Público; Expedição/Liberação de Documentos.	sim	Juntada de Petição.	31/10/18
0044101-36.2012.4.02.5101	Ação Popular	Atos e Proc. Adm.	sim	Juntada de Petição.	07/11/18
0129705-28.2013.4.02.5101	Ação Civil Pública	Meio Ambiente; Resp. Civil.	sim	Conclusão para Despacho.	02/10/18

Sugere-se que a unidade persevere nos esforços para cumprir as Metas  $\text{CNJ}/2018 \text{ n}^{\circ} \text{ 5 e 6}$ .

# 6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

# 6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correcionada produziu 876 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2017 a 31/09/2018), com média de 73 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
Α	Fundamentação individualizada	349
B1	Homologatória de acordo	09
B2	Repetitiva (padronizada)	110
С	Sem resolução do mérito	408
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	=

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz , acesso em 16/10/2018.

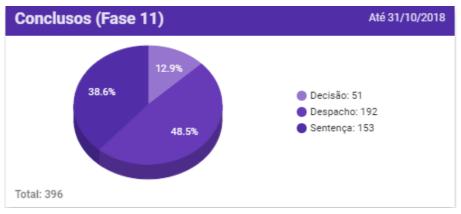
Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Oficios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0138415-32.2016.4.02.5101	0006710-71.2017.4.02.5101	0019236-36.2018.4.02.5101	0075515-13.2016.4.02.5101
0158377-75.2015.4.02.5101	0052222-14.2016.4.02.5101	0021889-16.2015.4.02.5101	0128472-88.2016.4.02.5101
0163589-09.2017.4.02.5101	0143233-37.2017.4.02.5151	0026647-33.2018.4.02.5101	0151478-61.2015.4.02.5101
0091811-13.2016.4.02.5101	0194372-81.2017.4.02.5101	0052313-36.2018.4.02.5101	0158232-53.2014.4.02.5101
0180639-82.2016.4.02.5101	0500491-19.2016.4.02.5101	0105106-83.2017.4.02.5101	0138418-50.2017.4.02.5101

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2018.

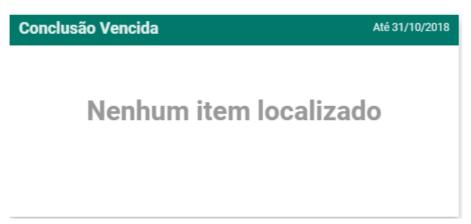
## 6.2. Acervo concluso





Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 31/10/2018.

# 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 31/10/2018

O Painel de Indiacadores da Corregedoria (acessado em 31/10/2018) indica não haver processos conclusos para sentença, decisão ou despacho, além dos prazos do 227, CNCR/2011.² e ³

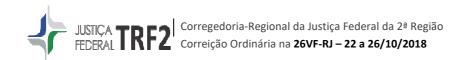
O E-PROC indica não haver processos conclusos para sentença, e haver 6 processos conclusos para despacho/decisão há mais de 60 dias úteis (art. 57, CNCR):

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 333. Até a migração para o sistema e-Proc, aos processos em tramitação pelo sistema processual eletrônico Apolo aplicar-se-ão as disposições da Consolidação de Normas anterior (Provimento 11, de 4 de abril de 2011).

 $<sup>^3</sup>$  Os demais processos indicados estão dentro do prazo, visto ser a contagem do Painel em dias corridos.

TRF2

Fls 87





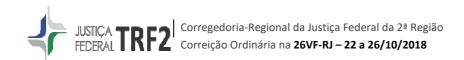


Sugere-se proferir despachos em 6 processos tramitando no sistema e-PROC conclusos há mais de 60 dias úteis, em 25/11/2018.

## 6.4. Audiências

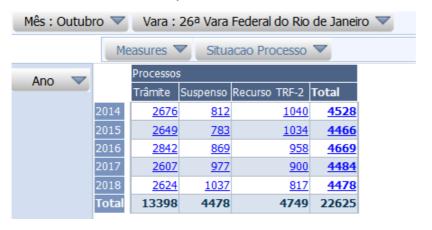
Nos últimos 12 meses (01/10/2017 até 30/09/2018) foram designadas aproximadamente 40 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

TRF2



# 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

## Evolução do acervo no sistema APOLO



## Evolução do acervo no sistema EPROC

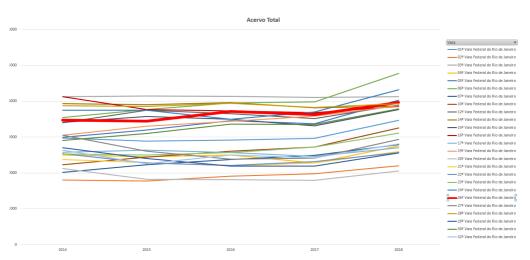
Dados referentes ao dia: 12/11/2018



	Correição Set/2014	Correição Ago/2016	Correição Out/2018
Total	4.555	4.650	313 (eproc) + 4.478 (apolo) = <b>4.791</b>
Suspensos	680	842	1 (eproc) + 1.037 (apolo) = <b>1.038</b>
Remetidos para julgar recurso	1.055	983	817
Tramitação ajustada	2.820	2.825	312 (eproc) + 2.624 (apolo) = <b>2.936</b>

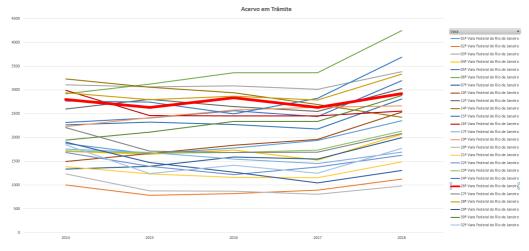
# 7.1. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

### 7.1.1. Acervo total



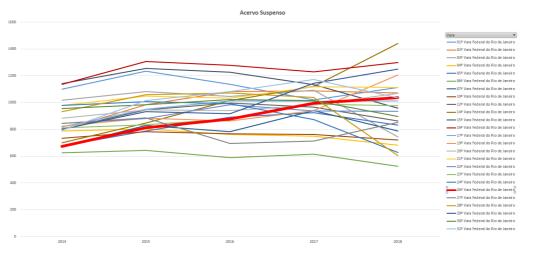
Fonte: APOLO, em 06/11/2018

### 7.1.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 06/11/2018

# 7.1.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 06/11/2018

## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

# 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos prioritários são: Ação popular, Ação Civil Pública, Habeas Data. Em regra, as liminares são decididas em até 48 horas após a entrada no gabinete. Quando não há pedido de liminar, as minutas de despachos são feitas na Secretaria.

# 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

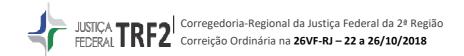
De regra, os servidores de Secretaria abrem conclusão para sentença; havendo dúvidas, são sanadas seguindo orientações dos servidores do Gabinete ou da Magistrada. No sistema APOLO, os processos são encaminhados para local virtual onde a Oficiala de Gabinete os acessa e distribui conforme a ordem de conclusão.

## 8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Uma servidora específica é responsável pela certificação de prazos da unidade, inclusive trânsito em julgado, dois ou três dias após o decurso do prazo. Caso não tenha nada a executar (comando expresso de trânsito e baixa), a própria servidora dá baixa. Quando há execução, os feitos são remetidos aos servidores responsáveis pelas respectivas classes processuais. Não há acúmulo de processos aguardando remessa ao TRF2.

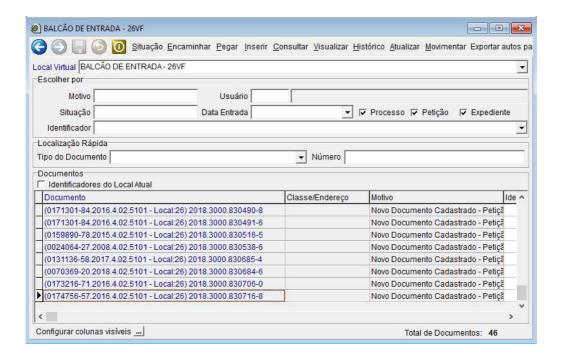
## 8.4. Implantação do EPROC

O Diretor de Secretaria e a Oficiala de Gabinete fizeram os cursos do e-PROC e mantêm contato com o instrutor (Diretor da 27ª VF-RJ) para sanar as dúvidas. O Diretor de Secretaria considera haver bastante material de apoio para uso do EPROC, sendo necessária sistematização do que já está disponível.



## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

## 9.1. Balcão de entrada



No dia 25/10/2018, às 17:50 horas, existiam 7 processos, 24 petições e 15 expedientes aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
11/10/18	0026.001596-1/2018	Mandado	Certidão negativa.
11/10/18	0026.001468-7/2018	Mandado	Certidão negativa.
11/10/18	0026.001139-2/2018	Mandado	Certidão positiva.
11/10/18	0026.001551-4/2018	Mandado	Certidão positiva.
11/10/18	0026.001559-7/2018	Mandado	Certidão positiva.

Dada a proximidade da migração de sistemas (dezembro/2018), deixa-se de formular recomendação específica.

TRF2

Fls 94

# 9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	16/10/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	92
Documento	0
Total Geral	92

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2018

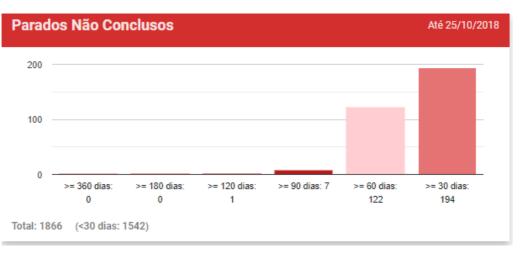
Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0018772-90.2010.4.02.5101	AÇÃO MONITÓRIA	Sistema	80	Regular
0011464-71.2008.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Sistema	197	Regular
0509955-48.2008.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Sistema	144	Regular
0023316-92.2008.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Sistema	163	Regular
0011819-13.2010.4.02.5101	AÇÃO MONITÓRIA	Sistema	99	Regular

Não foram verificadas irregularidade nos feitos inspecionados.

# 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)

TRF2

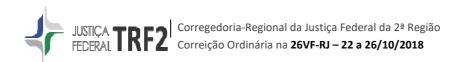
Fls 95



Fonte: PAINEL, acesso em 25/10/2018

## **Processos inspecionados**

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses?	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0257321-45.1900.4.02.5101	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	não	Suspensão – Processo Execução.	177	22/01/18
0042003-78.2012.4.02.5101	AÇÃO POPULAR	não	Intimação de despacho.	105	29/05/18
0022636-34.2013.4.02.5101	EMBARGOS À EXECUÇÃO	não	Devolução de remessa.	104	30/05/18
0011661-89.2009.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	não	Remessa para central de digitalização.	94	15/06/17
0008086-49.2004.4.02.5101	ORDINÁRIA/ IMÓVEIS	sim	Remessa para central de digitalização.	94	15/06/18
0026585-47.2005.4.02.5101	ORDINÁRIA/ TRIBUTÁRIA	sim	Remessa para central de digitalização.	94	15/06/18
0019291-07.2006.4.02.5101	ORDINÁRIA/ OUTRAS	sim	Remessa para central de digitalização.	94	15/06/18
0736022-52.1900.4.02.5101	AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL	sim	Remessa para central de digitalização.	94	15/06/18
0002423-31.2018.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	não	Ag. Devolução de mandado.	90	21/06/18
0061390-45.2013.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	não	Ag resposta de ofício.	90	21/06/18



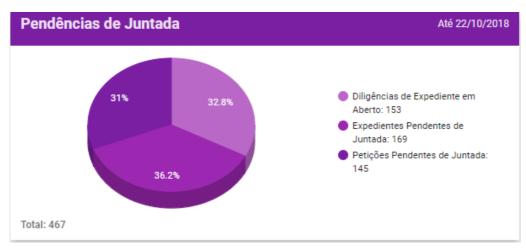
-P	referências							
F	Preferência:					Listar <u>T</u> o	dos 🗟 Sal <u>v</u> ar Nova Preferência	
	Selecione os crite	érios de l	busca de	eseiados				
ļ `	3010010110 00 0111		30000 00	, cojuaco				
	Processos sen	n movime	entação i	nos <u>ú</u> ltimos:	30	dias	Considerar apenas processos em tra NÃO considerar processos aguarda	ndo digitalização
							Não exibir processos com prazo en	aberto
	Locali <u>z</u> ador:				<u>J</u> uízo:			
				,	26° Vara Federal do	Rio de Janeiro	<b>v</b>	
	, C <u>o</u> mpetência:				Período autuação (da	ata inicial a final):		
	ogmpotonoia.							
				•		1E a	125	
	Classe da ação:							
							Listar Todos	
							Elstei Todos	
Abri	r os processos selecionad	os em abas/ja	nelas					
_								
	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	100000	Lucien Cons	Looke .	Euro on se	Cituação do	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	Processos (53 registros)
~	Número processo	‡ Juizo	<b>‡</b> Sigilo	<b>‡</b> Classe	Localizador	Situação do     ▼ processo	Lista de ‡ Último evento	Processos (53 registros):   Data/Hora evento
V	\$\times \text{Número processo} \\ \frac{5015250-}{86.2018.4.02.5101}	‡ Juizo RJRIO26S	Sem Sigilo (Nível 0)	Classe     CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA      ✓	♣ Situação do ♥ processo MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	
V	5015250-		Sem Sigilo			MOVIMENTO-	‡ Último evento	Data/Hora     ▼ evento
N 0 0 0	5015250- 86.2018.4.02.5101 5009184-	RJRIO26S	Sem Sigilo (Nível 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA	MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO-	\$\Delta \tilde{Ultimo evento}\$  Autos com Juiz para Despacho/Decisão	Data/Hora evento 31/07/2018 15:37:07
	5015250- 86.2018.4.02.5101 5009184- 90.2018.4.02.5101 5016086-	RJRIO26S RJRIO26S	Sem Sigilo (Nível 0) Sem Sigilo (Nível 0) Sem Sigilo	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA CONCLUSOS SENTENÇA	MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO-	\$\times\$ \times \tin \times \times \times \times \times \times \times \times \times	Data/Hora evento 31/07/2018 15:37:07 08/08/2018 15:29:19
N 0 0 0 0 0	5015250- 86.2018.4.02.5101 5009184- 90.2018.4.02.5101 5016086- 59.2018.4.02.5101 5016212-	RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S	Sem Sigilo (Nível 0) Sem Sigilo (Nível 0) Sem Sigilo (Nível 0) Sem Sigilo	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA CONCLUSOS SENTENÇA CUMPRIMENTO_SENTENÇA	MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO		Data/Hora → evento 31/07/2018 15:37:07 08/08/2018 15:29:19 09/08/2018 11:28:14
	5015250- 86.2018.4.02.5101 5009184- 90.2018.4.02.5101 5016086- 59.2018.4.02.5101 5016212- 12.2018.4.02.5101 5016197-	RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26F	Sem Sigilo (Nível 0) Sem Sigilo (Nível 0) Sem Sigilo (Nível 0) Sem Sigilo (Nível 0) Sem Sigilo	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA CONCLUSOS SENTENÇA CUMPRIMENTO_SENTENÇA CUMPRIMENTO_SENTENÇA CUMPRIMENTO_SENTENÇA	MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO	\$\(\phi\) (titimo evento  Autos com Juiz para Despacho/Decisilo -  Autos com Juiz para Sentença -  FETIÇÃO PROTOCOLADA, JUNTADA - GUIAS DE  RECOLHIMENTO / DEPÓSITO / CUSTAS  FETIÇÃO PROTOCOLADA, JUNTADA - GUIAS DE  RECOLHIMENTO / DEPÓSITO / CUSTAS  FETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - GUIAS DE  RECOLHIMENTO / DEPÓSITO / CUSTAS   FETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - GUIAS DE  RECOLHIMENTO / DEPÓSITO / CUSTAS	Data/Hora → evento 31/07/2018 15:37:07 08/08/2018 15:29:19 09/08/2018 11:28:14 09/08/2018 11:44:51
	5015250- 86 2018 4 02 5101 5009184- 90 2018 4 02 5101 5016086- 59 2018 4 02 5101 5016212- 12 2018 4 02 5101 5016197- 43 2018 4 02 5101 5008913-	RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26F RJRIO26S	Sem Sigilo (Nivel 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA MANDADO DE SEGURANÇA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  TRFITT-DECISÃO  TR	MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- MOVIMENTO- MOVIMENTO- MOVIMENTO- MOVIMENTO-	\$\times\$ \times\$ \ti	Data/Hora evento 31/07/2018 15:37:07 08/08/2018 15:29:19 09/08/2018 11:28:14 09/08/2018 11:44:51 09/08/2018 12:17:18
	5015250- 86 2018.4.02.5101 5009184- 90.2018.4.02.5101 5016865- 59.2018.4.02.5101 5016197- 43.2018.4.02.5101 5008913- 5008913- 512018.4.02.5101 501092-	RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26F RJRIO26S RJRIO26S	Sem Siglio (Nivel 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CU	MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO-	\$\(\phi\) (titimo evento  Autos com Juiz para Despacho/Decisilo -  Autos com Juiz para Sentença -  PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - GUIAS DE  RECCHIMENTO I DEPÓSITO / CUSTAS  PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - GUIAS DE  RECCHIMENTO I DEPÓSITO / CUSTAS  PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - GUIAS DE  RECCHIMENTO I DEPÓSITO / CUSTAS  Decurso de Prazo -  Decurso de Prazo -	Data-Hora ** evento ** **evento ** **evento ** **evento ** **08/08/2018 15:37.07 ** **08/08/2018 15:29:19 ** **99/08/2018 11:28:14 ** **99/08/2018 11:28:14 ** **99/08/2018 12:17:18 ** **11/08/2018 01:03:51
	5015250- 88 2018 4.02 5101 5009184- 90 2018 4.02 5101 5016085- 92 2018 4.02 5101 5016212- 12 2018 4.02 5101 5016197- 43 2018 4.02 5101 5009812- 81 2018 4.02 5101 5016092- 50 2018 4.02 5101	RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26F RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S	Sem Sigilo (Nível 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  MANDADO DE SEGURANÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  TRFITT-DECISÃO  TRFITT-DECISÃO  TRFITT-DECISÃO  CONCLUSOS SENTENÇA  CONCLUSOS	MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA	\$\(\phi\) (titimo evento  Autos com Juiz para Despacho/Decisilo -  Autos com Juiz para Sentença -  PETIÇÃO PROTOCOLADA, JUNTADA - GUIAS DE  RECCHIMENTO I DEPÓSITO / CUSTAS  PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - GUIAS DE  RECCHIMENTO I DEPÓSITO / CUSTAS  PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - GUIAS DE  RECCHIMENTO / DEPÓSITO / CUSTAS  Decurso de Prazo -  Decurso de Prazo -	Data-Hora ** evento ** **evento ** **evento ** **31/07/2018 15:37.07 **08/08/2018 15:29:19 **09/08/2018 11:28:14 **09/08/2018 11:44:51 **09/08/2018 12:17:18 **11/08/2018 01:03:51 **14/08/2018 01:01:44
	5015250. 50 2018.4 0.2 5101 5003184. 90 2018.4 0.2 5101 5003184. 90 2018.4 0.2 5101 5015025. 93 2018.4 0.2 5101 5016197. 43 2018.4 0.2 5101 5010022. 50 2018.4 0.2 5101 5002187. 520218.4 0.2 5101 5002187.	RJRI026S RJRI026S RJRI026S RJRI026F RJRI026S RJRI026S RJRI026S RJRI026F	Sem Sigilo (Nivel 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA MANDADO DE SEGURANÇA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA MANDADO DE SEGURANÇA MANDADO DE SEGURANÇA MANDADO DE SEGURANÇA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  CONCLUSOS SENT	MOVIMENTO- AGUJARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUJARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUJARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUJARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUJARDA SENTENÇA	\$\tilde{\pi}\	Data-Hora ** eventio 131/07/2018 15.37/07 08/08/2018 15.29/19 09/08/2018 11.28:14 09/08/2018 11.28:14 09/08/2018 11.217/18 11/08/2018 01.03.51 14/08/2018 01.03.51 14/08/2018 01.03.51
	5015250. 86 2018 4.02 5101 5005184. 90 2018 4.02 5101 5016308. 50 2018 4.02 5101 5016307. 43 2018 4.02 5101 5016307. 43 2018 4.02 5101 5008913. 81 2018 4.02 5101 5010092. 50 2018 4.02 5101 5010092. 75 20 2018 4.02 5101 5010428. 42 4018 4.02 5101 5010428.	RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S RJRIO26S	Sem Sigilo (Nivel 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICÃO	CUMPRIMENTO, SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  CUMPRIMENTO, SENTENÇA  CUMPRIMENTO, SENTENÇA  CUMPRIMENTO, SENTENÇA  TRETTR-DECIGÃO - TRE- AGRAVO INTERPOSTO - CONCLUSOS SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  TRETTR-DECIGÃO - TRE- AGRAVO INTERPOSTO - TRE- AGRAVO INTERPOSTO - TRE- TRETTR-DECIGÃO - TRE-	MOVIMENTO AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO MOVIMENTO AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO	\$\tilde{\pi}\	Data-Hora ** **Evento** **Evento** **Storton** **Oscillation**
	501550- 502184-02-0101 5009184-02-0011 5015605- 502-0184-02-5101 5015612- 502-0184-02-5101 5015612- 43-20184-02-5101 5016912- 502-0184-02-5101 5009813- 81-20184-02-5101 501092- 5	RJRIO26S	Sem Siglio (Nivel 0)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  MANDADO DE SEGURANÇA  OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO  VOLUNTÁRIA	CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CUMPRIMENTO_SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  CONCLUSOS SENTENÇA  TREFITA-DECISÃO  CONCLUSOS SENTENÇA  TREFITA-DECISÃO  TREFITA-DECI	MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO MOVIMENTO- AGUARDA SENTENÇA MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO  MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO  MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO  MOVIMENTO- AGUARDA DESPACHO	\$\Delta\tau\tau\tau\tau\tau\tau\tau\tau\tau\t	Data-Hora - eventio 13107/2018 15:37:07 08:08/2018 15:28:19 09:08/2018 11:28:14 09:08/2018 11:28:14 09:08/2018 11:24:51 11:08/2018 01:03:51 14/08/2018 01:03:51 14/08/2018 10:29:27 15:08/2018 10:04:16 20:08/2018 10:04:16

Sugere-se adotar estratégias para regularizar o andamento processual e sanar o acúmulo de 324 processos em trâmite no sistema APOLO aguardando movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 228, CNCR/2011); e de 53 processos tramitando no sistema EPROC sem movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 57, I, "c", da CNCR/2018.

# 9.4. Documentos pendentes de juntada

TRF2

Fls 97

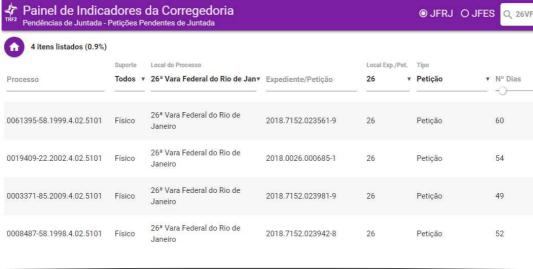


Fonte: PAINEL, acesso em 25/10/2018

## Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguard a juntar	Local do processo
03/08/18	2018.0026.000533-2	0004909-72.2007.4.02.5101	-	88	26ª VF-RJ
09/08/18	2018.7152.021020-9	0010197-64.2008.4.02.5101	-	82	26ª VF-RJ
18/09/18	2018.7152.023042-0	0012634-78.2008.4.02.5101	-	42	26ª VF-RJ
09/09/18	2018.7152.023561-9	0061395-58.1999.4.02.5101	-	33	26ª VF-RJ
18/09/18	2018.0026.000654-1	0004909-72.2007.4.02.5101	-	42	26ª VF-RJ

Na data de encerramento deste relatório pendiam 199 petições, das quais 4 (quatro) aguardavam juntada há mais entre 49 e 60 dias:

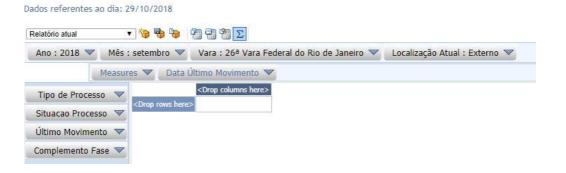


Sugere-se juntar as petições pendentes no sistema APOLO, mormente as 4 (quatro) sem registro de juntada pela Secretaria entre 49 e 60 dias, e adotar as providências previstas no art. 180, 183 e 184 da CNCR/2011.

TRF2 Fls 98

### 9.5. Remessa externa

Não constam processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:



# 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que "o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito "erga omnes" das decisões.

A 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	15	1	16
Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa	12	0	12
Outras ações / Improbidade Administrativa	1	1	2
Ações Populares	6	0	6
Mandados de Segurança Coletivas	2	6	8
Habeas Corpus	0	0	0
Processos criminais com réus presos	0	0	0

Processo	Classe	Objeto da ação	Data do último movimento	Último movimento	Mov. Regular em 12 meses
0129705-28.2013.4.02.5101	Ação Civil Pública	Indenização em favor da União pela retirada de rocha ornamental em lavra clandestina. Recuperação de área degradada.	02/10/2018	Conclusão para despacho	Não
0490366-07.2007.4.02.5101	Ação Civil Pública	Contratação emergencial de 63 neurocirurgiões pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.	24/10/2018	Certidão - publicação	Não
0004866-62.2012.4.02.5101	Ação Civil Pública	Elaboração pelo IBAMA com o procedimento a ser adotado nos casos de apreensão de animais silvestres, e a construção de centro de triagem de animais.	16/10/2018	Conclusão para despacho	Sim
0042003-78.2012.4.02.5101	Ação Popular	Declaração de nulidade da	05/06/2018	Certidão.	Não

		homologação do resultado de concurso público			
0042560-65.2012.4.02.5101	Ação Popular	Impedir a instalação de antena de telefonia celular em área crítica.	24/10/2018	Certidão - publicação	Não
0003947-83.2006.4.02.5101	Ação Popular	Declaração de nulidade dos atos que autorizam a utilização de imóvel da RFFSA para implantação de aterro.	26/10/2018	Remessa, carga para AGU	Sim

<sup>\*</sup> Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Em 21/11/2018, a unidade informou que concluiu a redistribuição das ações de improbidade administrativa, observando a Resolução nº TRF2-RSP-2018/00019, de 06/04/2018.

Sugere-se criar rotinas para atender os prazos estabelecidos no art. 227 e 228 da CNCR/2011, c/c art. 333 da CNCR/2018, mormente nas ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.

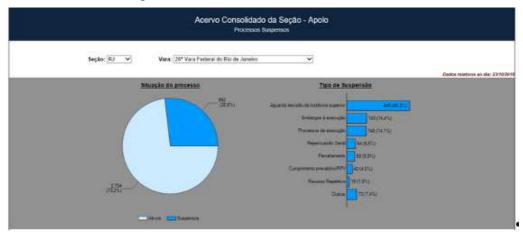
#### 11. PROCESSOS SUSPENSOS

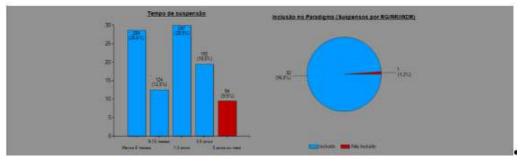
A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. O local virtual foi inspecionado em 24/10/2018 às 18h27min, conforme apresentado no quadro a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
SOBRESTADOS	456

O Diretor de Secretaria informou que o controle dos prazos de suspensão é feito da seguinte forma: Quando a suspensão é por prazo específico, é anotado no motivo a data final da suspensão e quando o prazo expira é emitido um relatório dos processos. Os que não possuem prazo específico, aguarda-se a chegada da informação dos julgamentos. É feita a anotação do paradigma no caso dos processos suspensos por motivo de repercussão geral ou por ser recurso repetitivo.

Gráficos do acervo de processos suspensos da 26ª Vara Federal Sistema Apolo:

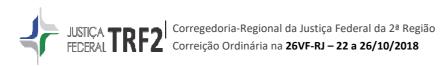






Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0021350-26.2010.4.02.5101	RE 754.276	Suspenso em decorrência do paradigma (Convocação, para o serviço militar, de estudante de medicina dispensado por excesso de contingente), processo suspenso a partir de 09/01/2015.
0003680-24.2000.4.02.5101	RE 598.085	Suspenso em decorrência do paradigma (Revogação, por medida provisória, da isenção da contribuição para o PIS e para a COFINS concedida às sociedades cooperativas). Feito suspenso a partir de 06/04/2017.
0112342-91.2014.4.02.5101	REsp 1.381.683	Suspenso em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). Processo suspenso desde 21/02/2017.
0004208-19.2004.4.02.5101	RE 598.085	Suspenso em decorrência do paradigma (RE 598.085 - Revogação, por medida provisória, da isenção da contribuição para o PIS e para a COFINS concedida às sociedades cooperativas). Curso do processo suspenso a partir de 06/04/2017.
0008627-77.2007.4.02.5101	REsp 107.201 e REsp 1.147.595	Suspenso em decorrência do paradigma (REsp 107.201 e REsp 1.147.595 - Questão referente à legitimidade da instituição financeira em ações de cobrança de diferenças de correção monetária de valores depositados em Cadernetas de Poupança, decorrentes de Planos Econômicos.). Feito suspenso a partir de 06/04/2017.
0003534-65.2009.4.02.5101	REsp 1.261.020	Suspenso em decorrência do paradigma (REsp 1.261.020 - Servidor Público Federal. Exercício de



função comissionada. Incorporação de "quint	os".
VPNI. Medida Provisória 2.225-45/2001). Proce	esso
suspenso desde 07/04/2017.	
	VPNI. Medida Provisória 2.225-45/2001). Proce

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0002973-85.2002.4.02.5101	Aguardando decisão de instância superior	15/07/09	Aguardando decisão do TRF2 sobre atribuição de efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto.
0004587-72.1995.4.02.5101	Embargos à execução	16/08/05	Processo suspenso por interposição de embargos à execução. Remetido para o TRF2 em 19/08/2009. Retornou em 20/04/2018. Transformado em processo eletrônico em 07/08/2018.
0024278-86.2006.4.02.5101	parcelamento	05/11/14	Parcelamento de honorários periciais em 10 (dez) vezes. Última movimentação processual em 17/07/2015, juntada de petição. Em 12/07/2016, localização interna, processo suspenso desde 05/11/2014.
5018718-58.2018.4.02.5101	Suspensão de prazo art. 220 CPC	05/11/18	Processo do sistema EPROC. Feito suspenso de 05/11/2018 até 09/11/2018. Nova suspensão em 07/11/2018. Período de suspensão fixado de 07/01/2019 até 20/01/2019.
0019104-29.1988.4.02.5101	Outras suspensões – processo de execução	26/04/04	Embargos à execução número 0019105-14.1988.4.02.5101 remetido para o arquivo em 09/08/2010. Execução por Título Extrajudicial nº 0019104-29.1988.4.02.5101, último andamento em 24/06/2005.
0774308-02.1900.4.02.5101	Outras suspensões – processo de conhecimento	13/02/01	Processo remetido para o Setor de Digitalização em 22/06/2018. Último despacho em 14/01/1998, determinando citação na forma do art. 730 do CPC. Suspenso a partir de 13/02/2001.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugere-se estabelecer rotinas de verificação periódica dos processos com prazos de suspensão vencidos.

## 12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correcionada enviou 324 precatórios e 73 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2017 a 30/09/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 12 precatórios e 37 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0006368-51.2003.4.02.5101	RPV	28/02/18	-	A Fazenda Nacional opôs embargos de declaração da decisão que determinou a expedição do RPV em 20/06/2018. Em 26/06/18, o processo foi remetido para a Central de Digitalização.
0019391-83.2011.4.02.5101	Precatório	24/04/18	-	O advogado da beneficiária impetrou o mandado de segurança nº 0006717-06.2018.4.02.0000, ainda em trâmite, contra decisão da Juíza Federal Titular da 26ª VF-RJ, que negou reservar o valor dos honorários contratuais. Decisão, em 06/08/18, que determinou o encaminhamento do requisitório forma bloqueada, para que o valor depositado seja levantado por meio de alvará. Autos sem movimentação desde 19/9/2018. Contudo, é do conhecimento desta Corregedoria que pende de ajustes da STI/TRF2 o novo sistema de envio de Precatórios, motivo pelo qual deixa-se de formular recomendação específica.
0089171-37.2016.4.02.5101	RPV	22/08/17	-	Em 23/08/17, a autora impugnou a retenção do PSS e, em 29/08/17, embargou de declaração da decisão que não fixou honorários sucumbenciais. Decisão de 10/1/18, que fixou honorários sucumbenciais de 10% do valor exequendo. Em 22/03/18, a União interpôs agravo de instrumento contra a decisão acima. Despacho, em 26/06/18, determinando que a União cumpra a parte final do despacho de fl. 94 para depois ocorrer o encaminhamento do requisitório. Em 31/07/18, a União requereu a reconsideração da decisão agravada ou que se aguarde o julgamento definitivo do agravo de instrumento. O processo está concluso para despacho desde 19/10/18.
0023042-84.2015.4.02.5101	RPV	13/03/18	-	Decisão, em 19/09/18, determinando retificar o RPV e expedir o requisitório dos honorários contratuais.
0501365-38.2015.4.02.5101	RPV	23/07/18	-	Despacho, em 19/10/18, determinando que os RPVs sejam refeitos no e-proc.

### 13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR.

Constatou-se que o cofre, localizado na Secretaria, estava vazio, tendo sido aberto na presença do Diretor de Secretaria CARLOS ALBERTO LIMA CERQUEIRA, do Supervisor BRUNO MELE, do Assessor Judiciário da Corregedoria FABIO ALDROVANDO e do servidor da Corregedoria FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO.



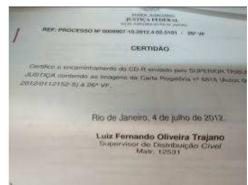
Os documentos e bens acautelados ficam guardados numa caixa de papelão dentro de um armário localizado ao lado da mesa do Diretor, onde há também alguns processos. Em regra, o material acautelado é acompanhado de termo ou certidão de acautelamento.





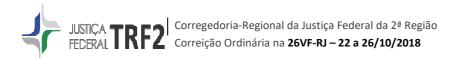
















A equipe de correição encontrou três mídias sem indexação aparente a processo e uma fita de vídeo com a movimentação processual presa por elástico. Não foi lavrado, s.m.j., o termo de acautelamento desse material. Registre-se que o Diretor informou que a mídia identificada como "Fazenda Cantagalo", diz respeito a um processo.

Constatou-se que não há valores em espécie, jóias, pedras e metais preciosos, armamentos, munições e outros apetrechos bélicos sob a guarda da unidade judiciária.

#### Processos com documentos ou bens autelados analisados por amostragem

Processo	Localização	Observações
0117688-56.2015.4.02.5111	Armário	A localização do material acautelado (14 chaves) não foi cadastrada no sistema Apolo.  Sugestão: cadastrar a localização do material no Apolo.
0009907-10.2012.4.02.5101	Armário	O material acautelado (CD-R) não foi cadastrado no sistema Apolo, e o processo a ele vinculado já foi baixado. Sugestão: cadastrar e destinar o bem acautelado.
0226365-45.2017.4.02.5101	Armário	A localização do material acautelado (CD entregue pelo DETRAN) não foi cadastradas no sistema Apolo.  Sugestão: cadastrar a localização do material no Apolo.
0045754-73.2012.4.02.5101	Armário	O material acautelado (CD contendo fichas financeiras) não foi cadastrado no sistema Apolo, e o processo a ele vinculado já foi baixado.  Sugestão: cadastrar e destinar o bem acautelado.
0062374-20.1999.4.02.5101	Armário	O material acautelado (CD contendo fichas financeiras) não foi cadastrado no sistema Apolo, e o processo a ele vinculado já foi baixado.  Sugestão: cadastrar e destinar o bem acautelado.

### A equipe de correição sugere:

- i. adotar rotinas de trabalho em que a Secretaria confeccione o termo de acautelamento, indicando o local de custódia, com anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos, art. 181, *caput*, da CNCR;
- ii. adotar rotinas de trabalho para dar destinação a documentos, bens acautelados na Secretaria por determinação judicial, e a valores depositados judicialmente, antes da baixa e arquivamento do feito (art. 181, §4°, da CNCR);

iii. Revisar as mídias digitais, bens e documentos acautelados na Secretaria dando a destinação adequada a cada caso, ou realizando o acautelamento observando o art. 181, CNCR/2018.

TRF2 Fls 108

#### 14. LIVROS E PASTAS

- O órgão correcionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:
- I Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:
  - (X) livro de ponto dos servidores;
  - (X) livro de reclamações, sugestões e elogios;
  - (X) pasta de controle de frequência dos estagiários;
- ( X ) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;
- ( X ) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;
- ( X ) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;
- ( X ) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);
- ( X ) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;
  - II Varas e Juizados Federais com competência criminal:
- ( ) pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;
- ( ) pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;
- III nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:
- ( X ) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
  - (X) livro de carga ao Ministério Público;
  - (X) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Todos os livros estão regulares, presentes: (i) termos de abertura e encerramento, o último lavrado, datado e subscrito ao término da utilizaçãodo livro ou pasta; (ii) indicação resumida de sua finalidade, preferencialmente na lombada; e (iii) folhas numeradas e rubricadas, dispensada a numeração e

TRF2

Fls 110

rubrica das folhas que compõem as pastas obrigatórias, desde que contenham em seu corpo a data de sua produção e assinatura ou rubrica de magistrado ou servidor.

Não há registros de reclamações.

Registro que o livro de reclamações, sugestões e elogios encontravase visível e acessível ao público externo durante o expediente de atendimento.

Ressalto, no entanto, que o Diretor de Secretaria relatou dúvida acerca da pasta de preservação da memória institucional, tendo em vista a possível adoção de critérios subjetivos na analise dos documentos que tenham que ser preservados.

## 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro está localizada na Avenida Rio Branco, 243, prédio anexo II, 7º andar, Centro – CEP: 20040-009, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas. Na entrada do prédio, há um balcão para a equipe de segurança, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados.





O balcão de atendimento é acessível. O corredor do andar é amplo com cadeiras para o público externo.



A Secretaria da Vara e o espaço destinado ao Setor de Apoio ao Gabinete são amplos e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido, sem divisórias. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.





Os banheiros ainda não foram reformados mas estão limpos e organizados. Existe uma pequena copa para refeições.

O gabinete do Juiz Federal Titular é amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

A refrigeração em todo prédio é feita por meio de sistema de ar condicionado central, o que torna a temperatura de todos os ambientes bem agradável, funciona bem e refrigera adequadamente o ambiente. A iluminação ainda não é de LED. Observou-se mistura de lâmpadas, ou seja, lâmpadas de luz branca com lâmpadas de luz amarela.

A sala de audiências é funcional e adequada aos padrões da Justiça Federal.



Na infraestrutura lógica da secretaria e do setor de apoio existem 16 computadores e 32 monitores, cada servidor e estagiário dispõe de dois monitores para facilitar o desempenho de suas funções. Há duas impressoras multifuncionais laser à disposição, uma marca Lexmark e uma Samsung (arrendada). Na secretaria há um scanner marca Fujitsu.

Na sala de audiências há um computador, dois monitores. Não há equipamentos para videoconferência.

No gabinete do Juiz Titular há um computador, dois monitores e uma impressora multifuncional Lexmark. No gabinete do Juiz Substituto há um computador e dois monitores.

A rede que alimenta os computadores é estabilizada e a velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria apresentou o seguinte resultado: velocidade de *download* igual a 727.00 Mbps e de *upload* igual a 72.70 Mbps.

Há equipamentos de proteção às doenças ocupacionais (apoio para mãos e pés) à disposição dos magistrados e servidores.





### 16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

## 16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

# 16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processsos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

# 16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Processos em tramitação / Opção de Nacionalidade, classe 7004:

**0050397-64.2018.4.02.5101**- Distribuído em 04/04/2018. Despacho em 04/04/2018 determinando a distribuição dos autos a uma das Varas Federais Cíveis da Capital, tendo em vista os arts. 1º da Lei 10.259/2001 e 3º, § 2º, da Lei nº 9.099/95. Despacho em 15/06/2018 no seguinte teor: "Renove-se a vista ao MPF, pelo prazo de 10 (dez) dias." Despacho em 03/09/2018 deferindo a dilação requerida, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**0185041-45.2017.4.02.5111**: Distribuído em 26/09/2017. Sentença em 16/04/2018 julgando procedene o pedido autoral de Opção pela Nacionalidade Brasileira. Certificado o transito em julgado em 05/10/2018, fosse expedido mandado à 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Rio de Janeiro para averbação da sentença.

# 17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

- O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900067-7, SIAPRO), realizada de 23 a 26/08/2016, foi arquivado em 21/06/2017 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 18/11/2016 (Oficio TRF2-OFI-2016/21450-A), e atendidas pelo Juízo em 23/01/2016 (Oficio JFRJ-OFI-2017/00472).
- 1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;
- 2. Dar o devido andamento aos processos de verificação obrigatória;
- 3. Retificar a autuação dos processos que ainda tramitam sob a classe 6999 (ação civil pública a classificar) para a classe específica em cada caso;
- 4. Regularizar os processos  $n^{\circ}$ s 00067908519874025101 (verificação obrigatória) e 00429478020124025101 (meta 02) no sistema Apolo, tendo em vista que os feitos continuam em trâmite, embora tenha sido determinado o declínio de competência em ambos os casos;
- 5. Aumentar o número de audiências realizadas, já que houve apenas 14 audiências designadas em 01 ano;
- 6. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;
- 7. Regularizar a situação das petições pendentes de juntada, bem como dos documentos relativos ao cumprimento de ordem;
- 8. Verificar e cobrar a devolução dos processos remetidos aos órgãos externos com prazo de devolução vencido;
- 9. Regularizar os processos suspensos;
- 10. Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo 'motivo') quando do registro do movimento de suspensão, a fim de evitar que as próximas suspensões tenham o motivo 'vazias';
- 11. Regularizar o cadastro dos tipos de intimação de sentença, de modo a evitar a sua duplicidade, devendo ser aberto chamado junto à informática, se for o caso;
- 12. Atentar para a correspondência do tipo de sentença cadastrada no sistema Apolo e aquele constante no corpo do referido ato;
- 13. Promover a inserção do tipo de sentença no cabeçalho ou no rodapé da primeira página das sentenças, conforme prevê artigo  $5^{\circ}$ , parágrafo único, da Resolução CJF  $n^{\circ}$  535/2006;
- Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas;
- 15. Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como "vazias", promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo

(campo 'tipo', no canto superior direito da página) quando do registro do movimento de conclusão;

- 16. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;
- 17. Cadastrar todos os bens constritos no sistema Apolo, logo após a devolução do mandado de diligência de constrição de bem com resultado positivo, efetuando a atualização progressiva dos registros, nos moldes dos artigos 204, 356 e 357, parágrafo único, todos da CNCR;
- 18. Informar a situação dos livros e das pastas, tendo em vista este item não ter sido respondido no questionário pré-correição.

TRF2 Fls 117

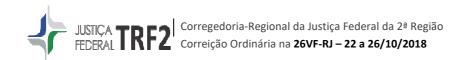
## 18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.

# 19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correcionado, no prazo de 30 dias:

- 1) perseverar nos esforços para cumprir as Metas CNJ/2018 nº 5 e 6 (item 5.3.1);
- 2) proferir despachos em 6 processos tramitando no sistema e-PROC conclusos há mais de 60 dias úteis, em 25/11/2018 (art. 57, CNCR/2018) item 6.3;
- 3) Adotar estratégias para regularizar o andamento processual e sanar o acúmulo de 324 processos em trâmite no sistema APOLO aguardando movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 228, CNCR/2011); e de 53 processos tramitando no sistema EPROC sem movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 57, I, "c", da CNCR/2018) item 9.3;
- 4) juntar as petições pendentes no sistema APOLO, mormente as 4 (quatro) sem registro de juntada pela Secretaria entre 49 e 60 dias, e adotar as providências previstas no art. 180, 183 e 184 da CNCR/2011 (item 9.4);
- 5) Criar rotinas para atender os prazos estabelecidos no art. 227 e 228 da CNCR/2011, c/c art. 333 da CNCR/2018, mormente nas ações e situações sujeitas à verificação obrigatória (item 10);
- 6) Estabelecer rotinas de verificação periódica dos processos com prazos de suspensão vencidos (item 11);
- Adotar rotinas para confecção do termo de acautelamento, indicando o local de custódia, com anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos, art. 181, caput, da CNCR (item 13);
- 8) Adotar rotinas para dar destinação a documentos, bens acautelados na Secretaria, e a valores depositados judicialmente, antes da baixa e arquivamento do feito (item 13);
- 9) Revisar as mídias digitais, bens e documentos acautelados na Secretaria dando a destinação adequada a cada caso, ou realizar o acautelamento observando o art. 181, CNCR/2018 (item 13).



### 20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, RENAN GIUSTI BARBOSA, VICTOR MANOEL MARTINEZ, CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ e CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO ROCHA, e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

#### **FABIO ALDROVANDO**

Assessor Judiciário